



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

## EDITAL DOCENTE

EDITAL N. 04/2018/GPP/FACE/UnB

### CHAMADA PARA PROJETO – Primeira chamada

#### 1. DO PROJETO DE PESQUISA:

**PROJETO:** Pesquisa sobre Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde/Aprimoramento da articulação e cooperação interfederativa para análise, estudos e apoio ao planejamento, regionalização e a articulação entre os Entes federados frente à gestão do SUS.

**RECURSOS:** TED 52/2017 SUS PROCESSO 25000.434014/2017-19 Programa de Trabalho 10.122.2015.8287.0053

#### DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Descrição do objeto: análises, estudos e apoio ao planejamento, à regionalização e à articulação entre os Entes Federados frente à gestão do SUS.

Objetivo Geral: compreender a categoria governança no setor público em seu sentido geral, e governança de sistema de saúde, em particular, para identificar possibilidades viáveis para o desenho de um modelo de governança no sus, consensuado pelos gestores municipais, estaduais e federal. Objetivos Específicos: 1. Revisão sistemática da categoria governança no âmbito nacional e internacional; 2. Revisão sistemática da categoria governança em sistemas públicos de saúde 3. Análise e descrição das características do processo de governança do SUS;

Análise do processo de regionalização de saúde pactuado na tripartite em agosto de 2017 5. Acompanhamento das base do processo de planejamento regional integrado em um estado da federação a ser definido em acordo com a equipe gestora do projeto no MS Realização de pelo menos dois seminários regionais para disseminação com os atores das regiões de saúde os achados da pesquisa Realização do seminário nacional para disseminação com os atores envolvidos com o sistema público de saúde.



## **Justificativa Edital**

Mudança na normatização da gestão de projetos pelo Conselho de Administração da Universidade de Brasília, incluso projetos já em execução. Este Edital está regido pela Resolução CAD 003/2018, donde se sublinha os seguintes artigos, tendo em vista o cumprimento do compromisso assumido entre a Fundação Universidade de Brasília e o Fundo Nacional de Saúde, quando da vigência do referido TED:

**Artigo 4º** Poderão ser beneficiários de bolsas ou auxílios:

I – professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos vinculados à Fundação Universidade de Brasília;

II – professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);

III– estudantes matriculados na Universidade de Brasília (UnB) e em outras instituições de ensino;

IV– profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia;

V– professores de ensino fundamental e médio da rede pública.

**Artigo 8º** A concessão de bolsa deverá respeitar os critérios descritos no Anexo I – Categorias e Modalidades de Bolsas.

**Art. 9º** Os procedimentos operacionais deverão seguir o disposto em Instrução Normativa a ser editada pelo Decanato de Administração e pelo Decanato de Pesquisa e Inovação, consultados os demais Decanatos **(no aguardo da normatização)**.

§ 1º As bolsas de pesquisa e de estímulo à inovação seguirão os valores referenciais apresentados no Anexo I desta Resolução.

### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

O processo de seleção será baseado no desenvolvimento de atividades contempladas pelos recursos definidos anteriormente no TED 52/2017, que tem como objeto firmar cooperação para o desenvolvimento do programa/projeto APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/APRIMORAMENTO DA ARTICULAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA AS ANÁLISES, ESTUDOS E APOIO AO PLANEJAMENTO, À REGIONALIZAÇÃO E À ARTICULAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERADOS FRENTE À GESTÃO DO SUS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde-SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de trabalho firmado entre as partes, dispostos nos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculados e prazos de execução.

## **2. DOS REQUISITOS PARA SE SUBMETER À PRESENTE SELEÇÃO**

Serão selecionados candidatos que atendam os seguintes pré-requisitos:

De acordo com o artigo 4º da resolução CAD 003/2018 sejam:



I – professores, pesquisadores vinculados à Fundação Universidade de Brasília;  
II – professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);

### **3. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Fase 1 - Envio de e-mail com o currículo lattes em anexo e dados pessoais (Nome, Endereço, Telefone, email, nome Skype e qual o perfil deseja ser selecionado) para o email [pesquisagppms2018@gmail.com](mailto:pesquisagppms2018@gmail.com);

Fase 2 - Entrevista presencial ou por Skype de caráter eliminatória onde serão avaliadas as qualificações e experiências em coordenação de projetos, execução de projetos e implantação de processos gerenciais de acordo com a demanda de cada meta da pesquisa.

### **4. DA FORMA DE DESLIGAMENTO**

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

1. Não concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador;
2. Atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos;
3. Considerar inadequada sua conduta profissional;
4. Por motivos exclusivos do pesquisador;
5. Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto;
6. Por encerramento das contribuições realizadas pelo pesquisador.

### **5. PERFIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CAD 003/2018**

Alinhadas com o que determina a resolução CAD 003/2018 na categoria de Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação.

#### **BOLSA DE PESQUISA E ESTÍMULO À INOVAÇÃO**

Modalidade Pesquisador Sênior Nível A com 01(uma) vaga que pode ser ocupada por profissionais ao longo do projeto.

Modalidade Pesquisador Sênior Nível B com 01(UMA) vaga que pode ser ocupada por profissionais ao longo do projeto.

Modalidade Pesquisador Sênior Nível C com 01(UMA) vaga que pode ser ocupada por profissionais ao longo do projeto.

Modalidade Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I Nível A com 01(UMA) vaga que pode ser ocupada por profissionais ao longo do projeto.



Modalidade Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I Nível B com 01(UMA) vaga que pode ser ocupada por profissionais ao longo do projeto.

Modalidade Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I Nível C com 01 (VAGA) vaga que pode ser ocupada por profissionais ao longo do projeto.

Modalidade Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I Nível D com 01 (UMA ) vaga que pode ser ocupada por profissionais ao longo do projeto.

Modalidade Bolsa de Apoio Técnico à pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I Nível A com 01 (UMA) vaga que pode ser ocupada por profissionais ao longo do projeto.

Modalidade Bolsa de Apoio Técnico à pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I Nível B com 01(UMA) vaga que pode ser ocupada por profissionais ao longo do projeto.

Modalidade Bolsa de Apoio Técnico à pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I Nível C com 01(VAGA) vagas que pode ser ocupadas por profissionais ao longo do projeto.

## **6. DO CRONOGRAMA**

O presente Edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades:

DATA	ETAPA
11/09/2018	Divulgação do Edital
13 e 14/09/2018	Período de inscrição
17/09/2018	Seleção dos participantes
18/09/2018	Divulgação do resultado final da seleção
19/09/2018	Entrega dos documentos do selecionado como bolsista

Será solicitado aos inscritos selecionados, entregar os documentos exigidos após a seleção e outros caso seja necessário.

Divulgação: Mural da FACE/UnB, Informação na página do Departamento de Gestão de Políticas Públicas-GPP da FACE.

## **7. DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito em conta corrente do Banco do Brasil. Sendo de responsabilidade do bolsista o recebimento junto à agência bancária.

Horas de dedicação ao projeto: Baseadas em atividades semanais planejadas, executadas e finalizadas, sendo planejadas preferencialmente de modo presencial, podendo ser executada a distância, em face de indisponibilidade de espaço físico na FACE, sendo utilizado como meio de comunicação o SKYPE ou instrumento assemelhado.



Pagamento: mensal.

Comprovação das horas baseadas nas tarefas definidas e a ser entregue para atender as metas do plano de trabalho do projeto.

Poderão ser selecionados bolsistas em CADASTRO DE RESERVA para serem chamados ao longo do decorrer do projeto até QUATRO vezes o total das vagas oferecidas, visando manter um cadastro de reserva.

Valor baseado na remuneração definida na Resolução CAD 003/2018 para Bolsa de Pesquisa e estímulo à inovação, sendo esperado profissionais que possuam experiência e conhecimentos técnicos necessários para a execução das atividades do projeto, com um nível de complexidade de acordo com as aptidões e conhecimentos requeridos, São enquadrados nas categorias com as seguintes remunerações:

### **BOLSA DE PESQUISA E ESTÍMULO À INOVAÇÃO**

Modalidade Pesquisador e Pesquisador Sênior Nível A e equipe pré-selecionada de acordo com a parágrafo primeiro do artigo quinto da resolução CAD 003/2018 o valor da bolsa será de dez mil e quinhentos reais.

Modalidade Pesquisador Sênior Nível B o valor da bolsa será de oito mil e quinhentos reais.

Modalidade Pesquisador Sênior Nível C o valor da bolsa será de seis mil e quinhentos reais.

Modalidade Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I Nível A o valor da bolsa será de nove mil e quinhentos reais

Modalidade Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I Nível B o valor da bolsa será de sete mil e quinhentos reais

Modalidade Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I Nível C o valor da bolsa será de cinco mil e quinhentos reais.

Modalidade Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -PD&I Nível D o valor da bolsa será de três mil e quinhentos reais

Modalidade Bolsa de Apoio Técnico à pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I Nível A o valor da bolsa será de cinco mil e quinhentos reais.

Modalidade Bolsa de Apoio Técnico à pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I Nível o valor da bolsa será de três mil e quinhentos reais

Modalidade Bolsa de Apoio Técnico à pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I Nível C o valor da bolsa será de hum mil e quinhentos reais

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de dúvidas, o candidato deve entrar em contato através do e-mail [pesquisagppms2018@gmail.com](mailto:pesquisagppms2018@gmail.com)

Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.



Caso não haja inscrito para preencher todas as vagas, a seleção ficará aberta recebendo propostas de candidatos até o preenchimento das vagas e do cadastro de reserva.

Dúvidas: Enviar e-mail para [pesquisagppms2018@gmail.com](mailto:pesquisagppms2018@gmail.com)

Brasília 11/09/2018



Magda de Lima Lúcio  
Coordenadora do Projeto  
Departamento de Gestão de Políticas Públicas-GPP/FACE/UnB



José Marilson Martins Dantas  
Vice- Coordenador do Projeto  
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais/FACE/UnB